



## **RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 13/2016-DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF**

**Unidade** : Coordenadoria de Integração das Ações Sociais

**Processo n°**: 040.001.455/2014 (2 volumes)

**Assunto** : AUDITORIA DE CONFORMIDADE EM TOMADA DE CONTAS ANUAL

**Exercício** : 2013

Folha:

Proc.: 040.001.455/2014

Rub.:..... Mat. n°

Senhor Diretor,

Apresentamos os resultados dos trabalhos de auditoria de conformidade com a finalidade de examinar a Tomada de Contas Anual da unidade acima referenciada, nos termos da determinação do Senhor Subsecretário de Controle Interno, conforme Ordem de Serviço n° 206/2015-SUBCI/CGDF.

### **I - ESCOPO DO TRABALHO**

Os trabalhos de auditoria foram realizados na sede da Secretaria de Estado da Copa, no período de 02/09/2015 a 15/09/2015, objetivando ANÁLISE DA CONFORMIDADE da Tomada de Contas Anual do exercício de 2013.

Não foram impostas restrições quanto ao método ou à extensão de nossos trabalhos.

A auditoria foi realizada por amostragem visando o EXERCÍCIO 2013

Em atendimento ao art. 29 da Portaria n° 89, de 21 de maio de 2013, foi realizada reunião de encerramento em 1º/10/2015, com os dirigentes da unidade, visando a busca conjunta de soluções, em razão das constatações apontadas pela equipe de trabalho. Na referida reunião foi lavrado o documento Memória de Reunião, acostado às fls. 290/293 do processo.

### **II - EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS**

Constam dos autos os documentos e informações exigidas pelos art. 140, 142 e 148, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução TCDF n° 38/90.



### III - IMPACTOS NA GESTÃO

Na sequência serão expostos os resultados das análises realizadas na gestão da unidade.

#### 1 - GESTÃO OPERACIONAL

##### 1.1 - Controle de Distribuição de Produção Deficiente

###### Fato

O controle dos materiais produzidos pela Fábrica Social era efetuado mediante um banco de dados alimentado mensalmente. A listagem da quantidade e destino dos bens distribuídos não foi disponibilizada de maneira a evidenciar o preciso controle da distribuição de produtos.

###### Causa

Controle insuficiente da distribuição dos bens produzidos.

###### Consequência

Fragilidade na avaliação dos resultados operacionais da Fábrica Social.

###### Recomendação

Implementar um sistema de controle de produção e distribuição de bens produzidos que disponibilize a posição mensal exata do tipo, quantidade, destino e valor dos bens produzidos e distribuídos pela Fábrica Social, demonstrando o cumprimento do item 15 do Regulamento da Fábrica social, instituído mediante a Portaria nº 105/2013-CIAS.

##### 1.2 - Falta de Recolhimento de Caução em Garantia

###### Fato

Em análise ao processo nº 290.000.093/2013, que trata da aquisição de 60 computadores e 60 monitores marca HP, por adesão à Ata de Registro de Preços da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, foi constatado que a Garantia prevista no Edital e no Contrato não foi recolhida pela Coordenação de Integração de Ações Sociais – CIAS, quando da assinatura do Contrato. O valor da aquisição dos computadores e monitores foi de R\$ 130.800,00, portanto a Garantia de 5% deveria ter sido recolhida no valor de R\$ 6.540,00, em dinheiro ou fiança bancária.

### **Causa**

Ausência de providências da Coordenação de Integração de Ações Sociais – CIAS para exigir o recolhimento da Garantia no valor de R\$ 6.540,00.

### **Consequência**

Risco da execução da garantia dos equipamentos de informática ser prejudicada, uma vez que a sua duração é de 36 meses. A ausência da caução enfraquece a execução da garantia.

### **Recomendação**

- a) Providenciar o recolhimento da caução no valor de R\$ 6.540,00, tendo em vista que a garantia dos equipamentos adquiridos estende-se até dezembro de 2016;
- b) Treinar os servidores responsáveis pela execução de contratos, objetivando evitar que este tipo de falha se repita.

## **1.3 - Aquisição de Equipamentos Serigráficos com dispensa de contrato e de garantia**

### **Fato**

A Coordenação de Integração de Ações Sociais – CIAS adquiriu via Pregão Eletrônico nº 40/2013-CIAS/SECOPA, sem recolhimento de Garantia, os seguintes equipamentos: 25 mesas térmicas de 12 berços; 02 mesas térmicas de 08 berços; 126 berços térmicos 30x65cm; 126 berços térmicos em U 14x70cm; 04 flash cure com 10/12 lâmpadas UV de 1000w; 01 mesa de gravação com estufa e de 05 gavetas; 04 carrinhos porta-quadros. O valor da aquisição foi de R\$ 224.530,00. O prazo de garantia mínimo solicitado foi de 12 meses a partir da instalação.

### **Causa**

Dispensa de recolhimento de garantia contratual.

### **Consequência**

Possível dano, caso haja necessidade de executar a garantia. Sem o recolhimento da garantia a CIAS ficou fragilizada em seu direito.



### **Recomendação**

Exigir que em toda a contratação de equipamento de caráter permanente seja recolhida a garantia contratual.

### **V - CONCLUSÃO**

Em face dos exames realizados e considerando as demais informações, foram constatadas os seguintes registros:

<b>GESTÃO</b>	<b>SUBITEM</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
GESTÃO OPERACIONAL	1.1, 1.2 e 1.3	Falhas Médias

Brasília, 25 de janeiro de 2016.

**Controladoria Geral do Distrito Federal**